

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que condene o ecocídio provocado pela Rússia na Ucrânia e que apoie as iniciativas internacionais tendentes a assegurar a reparação da destruição ambiental provocada

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no âmbito das organizações internacionais de que faça parte:

- 1– Condene o ecocídio e a destruição ambiental que a Rússia está a provocar na Ucrânia.
- 2– Apoie a criação de uma plataforma internacional independente para avaliar os danos ambientais causados pela invasão russa da Ucrânia e para fazer o levantamento das medidas de mitigação, reparação e restauro necessárias.
- 3– Apoie, envolvendo-se ativamente, todas as iniciativas que visem a mobilização de fundos e tecnologias para a reabilitação de estações de tratamento de água e de águas residuais na Ucrânia.

Aprovada em 12 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)